Proposição: **PRES - Projeto de Resolução**
Número: **000001/2021**
Processo: **8850-00 2021**

Parecer Nilton Aparecido Militão, Aparecida de Oliveira Pinto, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do I. Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Altera e acrescenta dispositivos aos artigos 69 e 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora".

Ciente de todo o processado, verifica-se que a matéria encontra-se dentro dos limites de competência desta casa, tratando-se de modificações em seu Regimento. De igual forma, encontra-se respeitada a iniciativa do Vereador para propor o presente Projeto de Resolução, nos termos do artigo 179, inc. I, do Regimento Interno.

Ademais, não se pode deixar de observar que a proposição pretendida objetiva criar Comissão específica para os temas Esporte e Lazer, contribuindo assim, como bem asseverado pelo Vereador proponente, para o fortalecimento da atuação desta Casa Parlamentar, no que tange à fiscalização e assessoramento ao Executivo Municipal em assuntos de tamanha relevância aos munícipes.

Desta forma, manifesto pela legalidade e constitucionalidade do projeto de resolução apresentado, liberando-o para que siga sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 07 de janeiro de 2021.

Nilton Aparecido Militão	Luiz Otávio Fernandes Coelho	Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Nilton Militão - PSD	Vereador Pardal - PSL	Vereador Cida Oliveira -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P196378

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*